



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº 001/2010

"Concede revisão geral aos servidores públicos do quadro de pessoal dos cargos - inativos da Câmara Municipal de Natércia - MG".

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, Aprova o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados na mesma proporção de valores, os salários percebidos pelos servidores de cargos inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art.37 da Constituição Federal de 1988.

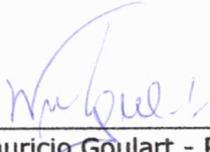
Art. 2º - Fica convencionado para o quadro geral dos funcionários da Câmara Municipal que o piso salarial não poderá ser inferior que o salário mínimo vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

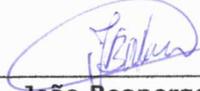
Art. 4º - Esta Lei retroage em seus efeitos em 11 de janeiro de 2.010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

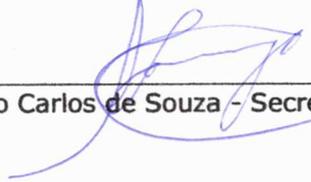
Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.



William Mauricio Goulart - Presidente



João Boanerges Martins - Vice Presidente



Antônio Carlos de Souza - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Levamos até a Vossas Exas. O projeto em tela para a devida apreciação sobre a revisão geral da remuneração dos cargos - inativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia MG - .

Tratando-se de direito Constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, então visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, portanto, aguardamos a aprovação do presente projeto de Lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,

William Mauricio Goulart - Presidente

João Boanerges Martins - Vice Presidente

Antônio Carlos de Souza - Secretário